



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.


Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 14 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PARAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 451 2038 1009 – **CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO-FIO E LINHA DÁGUA – 15 452 1012 1012 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA:** até 13/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02401/2023 - 14.02.23 - A L PAULINO - R\$ 90.739,59.



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 14 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PARAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Infraestrutura Publica. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 14/02/2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PARAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Infraestrutura Publica. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 14/02/2023.

1 | Página



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 14 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PARAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 451 2038 1009 – **CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO-FIO E LINHA DÁGUA – 15 452 1012 1012 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA:** até 13/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02401/2023 - 14.02.23 - A L PAULINO - R\$ 90.739,59.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230206DV00002

CONTRATO Nº: 02401/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E A EMPRESA A L PAULINO, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito **MARCIO ALEXANDRE LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado e a empresa **A L PAULINO - RUA SÃO JOSE, 91 - CENTRO - CACIMBAS - PB, CNPJ Nº 46.694.664/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO POR ANDESON LEITE PAULINO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SÃO JOSE, 94, CENTRO - CACIMBAS - PB, CPF Nº 090.981.594-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3268782 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023**, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº DV 00002/2023-03, de 14 de Fevereiro de 2023, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PARAÇA CENTRAL NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.**

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Anderson
Andeson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 090.981.594 - 19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
SETOR DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 90.739,59 (NOVENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP.	UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA OBRA PRAÇA CENTRAL, DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO		1		90.739,59	90.739,59
Total:						90.739,59

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Andeson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 000.081.594-19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
SETOR DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 451 2038 1009 – CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA – 15 452 1012 1012 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 10 (dez) dias;

b - Conclusão: **120 (cento e vinte) dias.**

A vigência do presente contrato será determinada: **ATÉ 13/08/2023**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Roberto Rivelino Feitosa, Secretario, como Gestor; e Elisandro de Andrade Silva, Secretario - Fiscal de Contratos, para Fiscal;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Andeson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 090.981.594 - 19



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
SETOR DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Andeson
Andeson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 090.981.594-19



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
SETOR DE LICITAÇÃO**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- a – Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d – Impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Andeson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 090.981.394-19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
SETOR DE LICITAÇÃO

financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 14 de Fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Lygia Aparecida Lima

Nome Completo:

CPF: *CPF: 044.836.394-12*

Nome Completo:

CPF: *CPF: 070.965.324-71*

PELO CONTRATANTE

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

CPF: 804.901.584-04

PELO CONTRATADO

Anderson
Anderson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 090.981.594-19

A L PAULINO

ANDESON LEITE PAULINO

CPF: 090.981.594-19



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtgre@hotmail.com

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a empresa A L PAULINO – ME, sediada à Rua São José, nº 94, Centro, na cidade de Cacimbas, no Estado da Paraíba, CEP: 58.698-000, inscrito no CNPJ sob o nº 46.694.664/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo proprietário Andeson Leite Paulino, e pelo outro lado o Sr^a. Ruth Gonçalves de Lima, brasileiro (a), Solteiro (a), com título profissional de Engenharia Civil, com registro no CREA-PB nº 1618183249, portador do CPF sob o nº 103.068.904-02, e RG sob o nº 3.799.815 – 2ª VIA SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, Nº 555, Apartamento 406 Bloco E, Bairro Quarenta, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, CEP: 58.414-175, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra judicial e sem pagamento de quaisquer multa, bastando pra isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rua São Jose, Nº 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000

Vitória Gomes da Silva
crevente Autorizada
Cartório de Teixeira/PB

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: A L PAULINO – ME

CNPJ/MF: 46.694.664/0001-07

Endereço: Rua São José, 94, Centro de Cacimbas – PB

Telefone: (83) 99905-4082

Dados Bancários PIX: 46.694.664/0001-07

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 90.739,59 (NOVENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Ruth G. Lima
Ruth Gonçalves de Lima
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1618183249

Anderson
Anderson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 090.981.594 - 19

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000

E-mail: ametistaimoveis@outlook.com



CERTIDÃO

CÓDIGO: **6A56.5B0D.0779.6C94**

Emitida no dia 31/01/2023 às 07:57:23

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **46.694.664/0001-07**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 46694664000107016126860001345973

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:
46694664000107

NOME:
A L PAULINO

ENDEREÇO:
RUA SÃO JOSÉ, 94, CENTRO
58698000 - CACIMBAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

Certidão emitida gratuitamente em 09/12/2022 às 09:06:05.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 09/12/2022 às 09:06:23.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.694.664/0001-07
Razão Social: A L PAULINO
Endereço: RUA SAO JOSE 94 / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

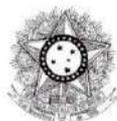
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013104480761474008

Informação obtida em 31/01/2023 08:03:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L PAULINO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.694.664/0001-07
Certidão nº: 4506535/2023
Expedição: 31/01/2023, às 08:01:06
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L PAULINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.694.664/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.694.664/0001-07

Razão Social: A L PAULINO

Nome Fantasia: AMETISTA IMOVEIS

Certidão emitida às 21:42 de 31/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lb4w.yD6H**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.694.664/0001-07
Razão Social: A L PAULINO
Nome Fantasia: AMETISTA IMOVEIS

Certidão emitida às 21:42 de 31/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EjyU5cY7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.694.664/0001-07
Razão Social: A L PAULINO
Nome Fantasia: AMETISTA IMOVEIS

Certidão emitida às 21:42 de 31/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **yHLA.KGZQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.694.664/0001-07
 Razão Social: A L PAULINO
 Nome Fantasia: AMETISTA IMOVEIS

Certidão emitida às 21:42 de 31/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOB, SISCOB.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **e1T6.SvSK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.694.664/0001-07

Razão Social: A L PAULINO

Nome Fantasia: AMETISTA IMOVEIS

Certidão emitida às 21:42 de 31/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOP, SISCOPW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **V6Ez.qq9D**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184222/2023
Emissão: 25/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: wYaYc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A L PAULINO ME

CNPJ: 46.694.664/0001-07

Registro: 0003553930

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 25/10/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS PÁGINA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (Conforme Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, homologado pela JUCEP em 27/10/2022)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SÃO JOSÉ, 94, ******, CENTRO, CACIMBAS, PB, 56890000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/11/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003553930DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA

Registro: 1614317240

CPF: 072.***-**-37

Data Início: 25/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sifac.com.br/publicar/>, com a chave: wYaYc
 Impresso em: 31/01/2023 às 08:34:20 por: adapt, ip: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184222/2023

Emissão: 25/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: wYaYc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

ESPECIALISTA EM AUDITORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DA ENGENHARIA

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RUTH GONÇALVES DE LIMA

Registro: 1618183249

CPF: 103.***.***-02

Data Início: 25/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: wYaYc
Impresso em: 31/01/2023 às 08:34:20 por: adapt, ip: 200.25.37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184271/2023
Emissão: 26/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 0DcA9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA
 Registro: 1614317240
 CPF: 072.***.***-37
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 28/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 10/04/2015

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM AUDITORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DA ENGENHARIA
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO
 Data de Formação: 08/07/2019

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
 Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA
 Data de Formação: 03/02/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A L PAULINO ME
 Registro: 0003553930
 CNPJ: 46.694.664/0001-07
 Data Início: 25/01/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS

Empresa: CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA
 Registro: 0003528456
 CNPJ: 42.726.666/0001-71
 Data Início: 18/01/2022



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0DcA9
 Impresso em: 26/01/2023 às 21:49:11 por: adapt, ip: 200.25.56.72



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184271/2023
Emissão: 26/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 0DcA9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 07:00 AS 11:00

Empresa: GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA - ME

Registro: 0003456692

CNPJ: 27.555.389/0001-98

Data Início: 12/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0003536742

CNPJ: 44.470.696/0001-95

Data Início: 02/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HS/SEM

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0DcA9
 Impresso em: 26/01/2023 às 21:49:12 por: adapt, ip: 200.25.56.72





Relat

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a empresa A L PAULINO – ME, sediada à Rua São José, nº 94, Centro, na cidade de Cacimbas, no Estado da Paraíba, CEP: 58.698-000, inscrito no CNPJ sob o nº 46.694.664/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Anderson Leite Paulino, e pelo outro lado o Sr. Gustavo José Elias Batista Oliveira, brasileiro (a), Solteiro (a), com título profissional de Engenharia Civil, com registro no CREA-PB nº 161431724-0, portador do CPF sob o nº 072.366.334-37, e RG sob o nº 33383393 – 2ª VIA SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista, Nº 08, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Teixeira-PB, no Estado da Paraíba, CEP: 58.735-000, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra judicial e sem pagamento de quaisquer multa, bastando pra isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



Rua São José, Nº 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RUA ZENÓBIAS RODRIGUES WANDERLEY, 100 - Bairro: Centro - Pátos/PB - CEP: 58.698-000
Fone: (33) 3421-2775 Fax: (33) 3421-8620 Pátos-PB

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Pátos-PB 03/02/2023 14:08:04
RIVALDO MESSIAS MANTAS ARAUJO - ESCRIVENTE
[2023-001095] EMCL:R\$ 3,13 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,43 ISS:R\$ 0,16
SELQ DIGITAL: AMY17154-661H
Confira a autenticidade em <https://selcdigital.tjpb.jus.br>

Relat

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas – PB, em 31 de Outubro de 2022

Andeson Leite Paulino
A L PAULINO – ME
ANDESON LEITE PAULINO
(CONTRATANTE)

Gustavo José Elias Batista Oliveira
GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____

DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua José Romão Xavier, 94 - Centro - Cacimbas - PB - CEP: 58.698-000
 Fone: (83) 3421-2725 Fax: (83) 3421-6020

Araildo dos Santos
 Escrevente Autorizada
 C-7010/08 Teixeira/PB

Araildo dos Santos
 Escrevente Autorizada
 C-7010/08 Teixeira/PB

Comarca de Teixeira
 Rua José Romão Xavier, 94 - Centro - Cacimbas - PB - CEP: 58.698-000
RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2022 - 035915
 Responsável por autenticar a firma de:
 ANDESON LEITE PAULINO - ME
 CNPJ: 46.694.664/0001-07
 Data: 31/10/2022 16:08:04
 Selo Digital: AN17155-EPGW

Comarca de Teixeira
 Rua José Romão Xavier, 94 - Centro - Cacimbas - PB - CEP: 58.698-000
RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2022 - 065907
 Responsável por autenticar a firma de:
 GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA
 Data: 31/10/2022 16:08:04
 Selo Digital: AN17155-EPGW

Rua São José, Nº 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000



DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua José Romão Xavier, 94 - Centro - Cacimbas - PB - CEP: 58.698-000
 Fone: (83) 3421-2725 Fax: (83) 3421-6020

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Patos-PB 08/02/2023 16:08:04
RIVANDO MESSIAS ININTAS ARAUJO - ESCRIVENTE
 [2023-001996] ENCL:R# 3.13 FARPEN:R# 0.38 FEPJ:R# 0.43 ISS:R# 0.16
 SELO DIGITAL: AN17155-EPGW
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.us.br>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184627/2023
Emissão: 05/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 7ac5c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RUTH GONÇALVES DE LIMA
 Registro: 1618183249
 CPF: 103.***.***-02
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/01/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D
 Data de Formação: 03/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A L PAULINO ME
 Registro: 0003553930
 CNPJ: 46.694.664/0001-07
 Data Início: 25/11/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 4,00 horas/dia e remuneração correspondente a 6,00 salários mínimos mensais.

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409
 CNPJ: 17.620.703/0001-15
 Data Início: 01/02/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7ac5c
 Impresso em: 05/02/2023 às 07:52:14 por: adapt, ip: 200.25.37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184627/2023
Emissão: 05/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 7ac5c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: 7ac5c
Impresso em: 05/02/2023 às 07:52:14 por: adapt, ip: 200.25.37.76

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
161431724-0

Nome
 GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA

Filiação
 FRANCISCO CARLOS ELIAS DE OLIVEIRA
 MERCIA BATISTA OLIVEIRA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 072.366.334-37 3.381.393 ESDE-PB

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 21/08/1987 CAMPINA GRANDE PE BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-PB 27/10/2015 28/04/2015

Ass. Presidente Registro no Crea
Gustavo José Elias Batista Oliveira 1036483/2015

Titulo Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Gustavo José Elias B. Oliveira

Válida em todo o Território Nacional

Valer como Documento de Identidade o tom Fé Pública (S2º do art. 5º da Lei nº 5104 de 24/2/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social:

ANDESON LEITE PAULINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CORRETOR DE IMÓVEIS, nascido(a) em 30/12/1988, inscrito no CPF sob nº 090.981.594-19, residente e domiciliado na cidade de Cacimbas - PB, na RUA SÃO JOSÉ, nº 94, CENTRO, CEP: 58.698-000. Na qualidade de empresário da empresa: A L PAULINO, com sede na Rua São José, nº 94, Centro, Cacimbas-PB, CEP: 58.798-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE 25101443367 em 07/06/2022, devidamente inscrita no CNPJ 46.694.664/0001-07, resolve promover a alteração do capital social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Resolve alterar o capital social como empresário individual e do objeto social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O Empresário Individual passa a ter atividades econômicas: 4120-4/00 construção de Edifícios

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem no aluguel de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA III – DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA IV - ASSINATURA

E, por estar justas e contratadas, o empresário assina o presente contrato.

Cacimbas - PB, 25 de outubro de 2022.

ANDESON LEITE PAULINO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L PAULINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09098159419	ANDESON LEITE PAULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 14:43 SOB Nº 20221204300.
PROTOCOLO: 221204300 DE 27/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214070561. CNPJ DA SEDE: 46694664000107.
NIRE: 25101443367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
A L PAULINO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDRÉSON LEITE PAULINO
 CPF: 090.982.594-19
 DATA NASCIMENTO: 30/12/1998
 HABILITAÇÃO: DANÇAO NIQUEL PAULINO
 HABILITAÇÃO: HABILITAÇÃO DO SOCORRO LEITE PAULINO

Nº REGISTRO: 14271301322
 VALIDADE: 14/12/2031
 1ª HABILITAÇÃO: 12/01/2008

OBSERVAÇÕES: []
 Assinado por: []
 LOCAL: COMPTNA GRANDE, PB
 DATA EMISSÃO: 21/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 PARAÍBA
 DENATRAN CONTRAN

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2147509311

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

BALANÇO DE ABERTURA

Página 1 de 8

41

A L PAULINO**0004**

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000
CACIMBAS / PB
CNPJ : 46.694.664/0001-07
Local de Registro : Junta Comercial

Inscrição Estadual : isento
Data Registro : 07/06/2022

Folha: 1
Número Registro: 25101443367

Exercício : 2022

ATIVO	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	25.000,00 D	92.870,00	0,00	117.870,00 D
ATIVO CIRCULANTE	25.000,00 D	82.870,00	0,00	107.870,00 D
CAIXA	25.000,00 D	82.870,00	0,00	107.870,00 D
CAIXA	25.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 D
BANCO CTAS MOVIMENTO	0,00 D	82.870,00	0,00	82.870,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
IMOBILIZADO	0,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
PASSIVO	25.000,00 C	0,00	92.870,00	117.870,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.000,00 C	0,00	92.870,00	117.870,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	75.000,00	100.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	75.000,00	100.000,00 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	0,00 D	0,00	17.870,00	17.870,00 C
LUCROS DO EXERCICIO	0,00 D	0,00	17.870,00	17.870,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 117.870,00 (Cento e Dezessete Mil e Oitocentos e Setenta Reais)

CACIMBAS/PB, 31 de OUTUBRO de 2022

ENIELBA CAROLINA SOARES DE LIMA
CONTADOR
C.P.F. :089.005.804-00 RG : 3558388
G.R.C. :PB-012364/O-5

ANDESON LEITE PAULINO
C.P.F. :090.981.594-19

41

A L PAULINO

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 46.694.664/0001-07 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 07/06/2022

Nº do Registro: 25101443367

Período Movimento: JANEIRO/2022 a OUTUBRO/2022

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{107.870,00}{0,00} \quad \text{ILG : } 107870$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{107.870,00}{0,00} \quad \text{ILC : } 107870$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{107.870,00}{0,00} \quad \text{ILS : } 107870$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{107.870,00}{0,00} \quad \text{ILI : } 107870$$

A L PAULINO

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 46.694.664/0001-07 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 07/06/2022

Nº do Registro: 25101443367

Período Movimento: JANEIRO/2022 a OUTUBRO/2022

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	107.870,00	IPD =	107.870,00	IPD :	1
	Ativo Circulante	107.870,00				

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =	107.870,00	IPE :	0
	Ativo Circulante	107.870,00				

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	107.870,00	IPAC =	117.870,00	IPAC :	0,9152
	Ativo	117.870,00				

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	107.870,00	IPC :	0
	Ativo Circulante	107.870,00				

A L PAULINO

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 46.694.664/0001-07 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 07/06/2022

Nº do Registro: 25101443367

Período Movimento: JANEIRO/2022 a OUTUBRO/2022

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{100.000,00}{25.000,00} \quad \text{IVRP : } 4$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPEL P} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPEL P} = \frac{100.000,00}{0,00} \quad \text{IPELP : } 100000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{100.000,00}{0,00} \quad \text{IPET : } 100000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{IPP : } 1$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 8

A L PAULINO

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 46.694.664/0001-07 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 07/06/2022

Nº do Registro: 25101443367

Período Movimento: JANEIRO/2022 a OUTUBRO/2022

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{10.000.000,00}{117.870,00} \quad C : \quad 84,8392$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.000.000,00}{100.000,00} \quad IC : \quad 10$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{107.870,00}{100.000,00} \quad LRP : \quad 1,0787$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{117.870,00} \quad IEG : \quad 0$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{117.870,00} \quad IEC : \quad 0$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{100.000,00} \quad ICT : \quad 0$$

A L PAULINO

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 46.694.664/0001-07 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 07/06/2022

Nº do Registro: 25101443367

Período Movimento: JANEIRO/2022 a OUTUBRO/2022

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{17.870,00}{117.870,00} \quad \text{IGA} = \frac{17.870,00}{117.870,00} \quad \text{IGA : } 0,1516$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{17.870,00} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{17.870,00} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{117.870,00} \quad \text{RA} = \frac{0,00}{117.870,00} \quad \text{RA : } 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{RPL} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{RPL : } 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{17.870,00}{0,00} \quad \text{IRD} = \frac{17.870,00}{0,00} \quad \text{IRD : } 17870$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{100.000,00}{117.870,00} \quad \text{IIF} = \frac{100.000,00}{117.870,00} \quad \text{IIF : } 0,8484$$

A L PAULINO

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 46.694.664/0001-07 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 07/06/2022

Nº do Registro: 25101443367

Período Movimento: JANEIRO/2022 a OUTUBRO/2022

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{117.870,00}{0,00} \quad \text{ISG : } 117870$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{10.000,00}{100.000,00} \quad \text{IGI : } 0,1$$

CACIMBAS/PB, 31 de OUTUBRO de 2022

ENIELBA CAROLINA SOARES DE LIMA
CONTADOR
C.P.F. :089.005.804-00 RG : 3558388
C.R.C. :012364/O-5

ANDESON LEITE PAULINO
C.P.F. :090.981.594-19
R.G. :



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L PAULINO consta assinado digitalmente por:

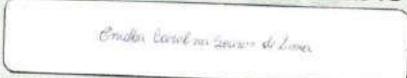
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08900580400	ENIELBA CAROLINA SOARES DE LIMA
09098159419	ANDESON LEITE PAULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022 15:39 SOB N° 20221262067.
PROTOCOLO: 221262067 DE 16/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214877805. CNPJ DA SEDE: 46694664000107.
NIRE: 25101443367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/11/2022.
A L PAULINO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
de acordo com respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA		
Categoria CONTADORA	Nº Registro PB-012364/O-5	
Nome ENIELBA CAROLINA SOARES DE LIMA		
Nascimento 18/03/1989	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade DESTERRO-PB
		
Assinatura do Profissional		
Filiação OSÉ ALVES DE LIMA EULAMPYA SOARES DE LIMA		
CPF 089.005.804-00	Documento de Identificação 3558388 SSP-PB	
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
Data de Registro 17/02/2017		Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 96A987
		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA		
		
Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08900580400/codigo/96A987		

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 15 de novembro de 2022, às 13:59.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ENIELBA CAROLINA SOARES DE LIMA
REGISTRO.....	: PB-012364/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.005.804-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/12/2022 as 08:36:31.

Válido até: 01/03/2023.

Código de Controle: 9537.7586.1055.6487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

SECRETARIA DE FINANÇAS



0000000004664966430

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0021

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 1620212736

CPF/CNPJ: 46.694.664/0001-07

Razão Social: A L PAULINO

Nome Fantasia: AMETISTA IMÓVEIS

Endereço: RUA SÃO JOSÉ

Número: 94 Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios

Classificação da Atividade:

6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
 6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis
 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 4120-4/00 Construção de edifícios
 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos

Observações:

EMITIDO: 08/06/2022

VALIDADE: 08/06/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/01612686000134/3>

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a empresa A L PAULINO – ME, sediada à Rua São José, nº 94, Centro, na cidade de Cacimbas, no Estado da Paraíba, CEP: 58.698-000, inscrito no CNPJ sob o nº 46.694.664/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo proprietário Andeson Leite Paulino, e pelo outro lado o Sr^a. Ruth Gonçalves de Lima, brasileiro (a), Solteiro (a), com título profissional de Engenharia Civil, com registro no CREA-PB nº 1618183249, portador do CPF sob o nº 103.068.904-02, e RG sob o nº 3.799.815 – 2ª VIA SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, Nº 555, Apartamento 406 Bloco E, Bairro Quarenta, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, CEP: 58.414-175, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra judicial e sem pagamento de quaisquer multa, bastando pra isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rua São Jose, Nº 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000

Vitória Gomes da Silva
crevente Autorizada
Cartório de Teixeira/PB

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: A L PAULINO – ME

CNPJ/MF: 46.694.664/0001-07

Endereço: Rua São José, 94, Centro de Cacimbas – PB

Telefone: (83) 99905-4082

Dados Bancários PIX: 46.694.664/0001-07

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 90.739,59 (NOVENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Ruth G. Lima
Ruth Gonçalves de Lima
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1618183249

Anderson
Anderson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 090.981.594 - 19

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000

E-mail: ametistaimoveis@outlook.com



CERTIDÃO

CÓDIGO: **6A56.5B0D.0779.6C94**

Emitida no dia 31/01/2023 às 07:57:23

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **46.694.664/0001-07**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 46694664000107016126860001345973

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:
46694664000107

NOME:
A L PAULINO

ENDEREÇO:
RUA SÃO JOSÉ, 94, CENTRO
58698000 - CACIMBAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

Certidão emitida gratuitamente em 09/12/2022 às 09:06:05.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 09/12/2022 às 09:06:23.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.694.664/0001-07
Razão Social: A L PAULINO
Endereço: RUA SAO JOSE 94 / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013104480761474008

Informação obtida em 31/01/2023 08:03:52

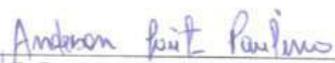
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

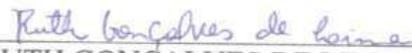
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas - PB, em 31 de Outubro de 2022


A L PAULINO - ME
ANDESON LEITE PAULINO
(CONTRATANTE)


RUTH GONÇALVES DE LIMA
ENGENHEIRA CIVIL
(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Milena de Lima Ferreira
CPF: 126.893.804-12
SUBSTITUTO


Erika Vitória Gomes da Silva
Escrevente Autorizada
Cartório de Teixeira/PB

Rua São José, Nº 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB			BDI : 23,00%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB			FORTE	VERSÃO
LOCAL:	SÃO JOÃO DO TIGRE-PB			ORSE	2022/11
				SINAPI	3822/12 COM DESONERAÇÃO
				Composição	PROPRIA
					HORA
					MES
					REF.
					111,64%
					70,18%
					02/2023
					84,09%
					46,32%
					02/2023
					0,00%
					0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		TRECHO NA FRENTE DA IGREJA MATRIZ					40.559,90
1.1		TERRAPLENAGEM					0,00
1.2		ALVENARIAS					1.360,50
1.2.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	SINAPI	M2	7,96	76,46	608,02
1.2.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	SINAPI	M2	18,37	4,68	85,60
1.2.3	87529	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	18,37	36,27	666,28
1.3		PAVIMENTAÇÃO					31.162,58
1.3.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA. PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF. 09/2020	SINAPI	M2	304,96	102,32	21.102,56
1.4		DIVERSOS					8.036,82
1.4.1	502411	Banco com encaixo, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	ORSE	un	6,00	1.339,47	8.036,82
2		TRECHO EM FRENTE AO TIGRE					80.179,09
2.1		TERRAPLENAGEM					3.201,26
2.1.1	94338	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 98 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF. 05/2016	SINAPI	M3	28,88	111,82	3.201,26
2.2		ALVENARIAS					477,11
2.2.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	SINAPI	M2	8,24	76,46	477,11
2.3		PAVIMENTAÇÃO					38.464,50
2.3.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	SINAPI	M3	17,21	848,45	14.601,82
2.3.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	SINAPI	M2	288,59	82,09	23.862,68
2.4		DIVERSOS					8.036,82
2.4.1	502411	Banco com encaixo, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	ORSE	un	6,00	1.339,47	8.036,82
						VALOR BRUTO TOTAL	16.985,82
						VALOR ORÇAMENTO:	73.773,77
						VALOR TOTAL:	90.759,59

Ruth G. Lima
Ruth Gonçalves de Lima
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 1618183249

Anderson
Anderson Leite Paulino
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 090.981.594-19

Cacimbas-PB, 03 de fevereiro de 2023

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
 E-mail: ametistaimoveis@outlook.com

RESUMO DO ORÇAMENTO						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL- MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB	FORTE	VERSÃO	BDI : 23,00%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL- MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB	ORSE	2022/11	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÃO JOÃO DO TIGRE-PB	SINAMI	2022/12 COM DESONERVAÇÃO	84,05%	46,32%	02/2023
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
1	TRECHO NA FRENTE DA IGREJA MATRIZ				40.589,90	44,70
2	TRECHO EM FRENTE AO TIGRE				50.179,69	55,30
				VALOR BDI TOTAL:	16.966,62	100,00
				VALOR ORÇAMENTO:	73.773,77	
				VALOR TOTAL:	90.738,99	

Ruth G. Lima
Ruth Gonçalves de Lima
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1618183249

Anderson
Anderson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 090.981.594-19

Cacimbas-PB, 03 de fevereiro de 2023

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
E-mail: ametistaimoveis@outlook.com

Quantidade	Descrição	SINAPI	H	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62512710	19,23	31,25
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41344505	19,50	27,84
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,03857221	15,47	47,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						106,09

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23022364	440,50	542,04
TOTAL Serviço:					542,04	
VALOR:					688,88	

87249 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001361	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	8,14000000	4,54
00001297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	SINAPI	M2	1,10000000	41,32
00034397	REJANTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,19000000	0,62
TOTAL Material:					46,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88266	AZULEIRISTA OU LADRILHEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81243196	19,46	15,80
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30733314	15,47	4,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,55	
VALOR:					67,23	

Ruth G. Lima
Ruth Gonçalves de Lima
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1618183249

Anderson
Anderson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 090.981.594-19

Cacimbas-PB, 03 de fevereiro de 2023

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
E-mail: ametistaimoveis@outlook.com

00034422	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8853)	SINAPI	M3	0,08140000	427,60	34,81
00043146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	4,00000000	11,37	45,48
TOTAL Material:						80,29
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11081030	19,50	2,16
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04527918	15,47	0,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,86
VALOR:						83,15

S02411 - Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura (un)						
Material						
000253	Banco com pé em ferro fundido e 10 régua de madeira of 1,50m, com encosto	ORSE	un	1,00000000	1,089,00	1,089,00
TOTAL Material:						1,889,00
VALOR:						1,089,00

94338 - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016 (M3)						
Equipamento Custo Horário						
5003	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_09/2014	SINAPI	CHI	0,00298778	60,29	0,18
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_09/2014	SINAPI	CHP	0,00597857	296,87	1,77
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	SINAPI	CHI	0,25044272	19,11	4,82
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	SINAPI	CHP	0,27248298	24,90	6,78
5079	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_09/2014	SINAPI	CHI	0,05358440	51,06	2,73
5078	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_09/2014	SINAPI	CHP	0,04083309	138,56	5,65
TOTAL Equipamento Custo Horário:						21,90
Material						
00000366	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,29000000	54,45	68,05
TOTAL Material:						68,05
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05114190	15,47	0,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,79
VALOR:						90,76

94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)						
Material						
00002902	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	8,87	0,18
00005066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	24,17	7,23
00004509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	7,11	22,21
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	4,90	12,25
TOTAL Material:						41,87
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Fonte						
Unid						
Coefficiente						
Preço Unitário						
Total						

Cacimbas-PB, 03 de fevereiro de 2023

Ruth G. Lima
Ruth Gonçalves de Lima
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1618183249

Andeson
Andeson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 090.981.594-19

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
E-mail: ametistaimoveis@outlook.com

COMPOSIÇÃO DO BDI				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB		BDI : 23,00%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB		FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÃO JOÃO DO TIGRE-PB		ORSE	202211
			SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA
			HORA	111,84%
			MES	70,18%
			REF.	02/2023
				84,05%
				46,32%
				02/2023
				0,00%
				0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/sseguros	0,74
L	Lucro	5,05
	TOTAL	5,79

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,14
DF	Despesas financeiras	1,21
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,32

Impostos		
I	IMPOSTOS (I) = PIS, COFINS, ISSQN	9,37
	TOTAL	9,37

BDI = 23,00%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Ruth G. Lima
Ruth Gonçalves de Lima
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 1618183249

Anderson
Anderson Leite Paulino
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 090.981.594-19

Cacimbas-PB, 03 de fevereiro de 2023

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
 E-mail: ametistaimoveis@outlook.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
OBRA:		PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB			BDI : 23,00%	
DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB			FONTE:	VERSÃO
LOCAL:		SÃO JOÃO DO TIGRE-PB			ORSE:	202211
					SINAPI:	202212 COM DE SONECAÇÃO
					Comissão:	PRÓPRIA
					HORA:	111,84%
					MES:	70,18%
					REF.:	02/2023
						46,32%
						0,00%
						0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	TRECHO NA FRENTE DA IGREJA MATRIZ	40.559,90	80,18%	19,81%		100,00 %
			32.523,08	8.036,82		40.559,90
2	TRECHO EM FRENTE AO TIGRE	50.179,69		45,99%	54,01%	100,00 %
			22.910,82	27.269,07		50.179,69
		90.739,59	32.523,08	30.947,44	27.269,07	
			32.523,08	83.470,52	90.739,59	90.739,59

Ruth G. Lima
Ruth Gonçalves de Lima
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 1618183249

Anderson
Anderson Leite Paulino
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 090.981.594-19

Cacimbas-PB, 03 de fevereiro de 2023

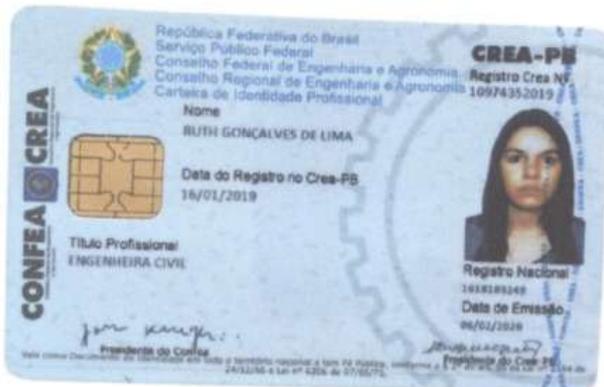
Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
 E-mail: ametistaimoveis@outlook.com

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.694.664/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2022
NOME EMPRESARIAL A L PAULINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMETISTA IMOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 94	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULINOADM@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 9905-4082
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted no dia 31/01/2023 às 08:05:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2023 09:29:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A L PAULINO
CNPJ: 46.694.664/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE -PB	FORTE:	VERSÃO:	BDI : 23,00%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE -PB	ORSE	2022/11	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÃO JOÃO DO TIGRE -PB	SINAPI	2022/12 COM DEGENERAÇÃO	84,05%	46,32%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	1,50	1,50
A4	INCRA	1,00	1,00
A5	SEBRAE	0,20	0,20
A6	Salário Educação	0,80	0,80
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50	2,50
A8	FGTS	3,00	3,00
A9	SECONCI	8,00	8,00
		0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feridos	18,02	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	4,31	0,00
B4	13º Salário	0,87	0,88
B5	Licença Paternidade	10,96	8,33
B6	Faltas Justificadas	0,07	0,05
B7	Dias de Chuvas	0,73	0,56
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	2,02	0,00
B9	Férias Gozadas	0,10	0,08
B10	Salário Maternidade	9,84	7,33
		0,04	0,03
	TOTAL	46,76	17,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	4,53	3,46
C3	Férias Indenizadas	0,11	0,08
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,24	3,23
C5	Indenização Adicional	2,98	2,28
		0,38	0,29
	TOTAL	12,26	9,33

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	7,86	2,96
		0,38	0,29
	TOTAL	8,24	3,15

Horista = 84,05%
Mensalista = 46,32%

A + B + C + D

Ruth G. Lima
Ruth Gonçalves de Lima
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1618183249

Anderson
Anderson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 090.981.594-19

Cacimbas-PB, 03 de fevereiro de 2023

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
E-mail: ametistaimoveis@outlook.com



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB	BDI : 23,00%				
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÃO JOÃO DO TIGRE-PB	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1	TRECHO NA FRENTE DA IGREJA MATRIZ			40.559,90	44,70	
2	TRECHO EM FRENTE AO TIGRE			50.179,69	55,30	
				VALOR BDI TOTAL:	16.965,82	100,00
				VALOR ORÇAMENTO:	73.773,77	
				VALOR TOTAL:	90.739,59	

Ruth G. Lima
Ruth Gonçalves de Lima
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 1618183249

Anderson
Anderson Leite Paulino
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 090.981.594-19

Cacimbas-PB, 03 de fevereiro de 2023



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB	BDI : 23,00%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB	FONTE	VERSÃO	REF.
LOCAL:	SÃO JOÃO DO TIGRE-PB	ORSE	2022/11	02/2023
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	

1	TRECHO NA FRENTE DA IGREJA MATRIZ	40.559,90	44,70
2	TRECHO EM FRENTE AO TIGRE	50.179,69	55,30
	VALOR BDI TOTAL:	16.965,82	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	73.773,77	
	VALOR TOTAL:	90.739,59	

Ruth G. Lima
Ruth Gonçalves de Lima
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 1618183249

Anderson
Anderson Leite Paulino
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 090.981.594-19

Cacimbas-PB, 03 de fevereiro de 2023

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB	BDI : 23,00%			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS NA PRAÇA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB	ORSE:	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO JOÃO DO TIGRE-PB	SINAPI:	2022/11	111,84%	70,18%
		Composição:	2022/12	COM DE BOMBAÇÃO	84,05%
					48,32%
					02/2023
					0,00%
					0,00%

103324 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037593	BLOCO CERÂMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FURCOS NA VERTICAL 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	13,60000000	2,28	31,00
00037390	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	39,90	0,39
00034547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO Ø = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12' CM	SINAPI	M	0,43000000	4,75	1,99
TOTAL Material:						33,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85218661	19,56	16,66
88318	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42534892	15,47	6,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,24

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87202	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01105950	472,76	5,33
TOTAL Serviço:						5,33
VALOR:						62,16

87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06774251	19,56	1,32
88318	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02539614	15,47	0,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,71

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00366007	565,78	2,08
TOTAL Serviço:						2,08
VALOR:						3,79

87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46676401	19,56	9,10
88318	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17336452	15,47	2,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,73

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87202	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03746027	472,76	17,70
TOTAL Serviço:						17,70
VALOR:						29,43

101747 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95262	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2018	SINAPI	CHP	0,00573157	7,91	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,04

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Ruth G. Lima
Ruth Gonçalves de Lima
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 1618183249

Andeson
Andeson Leite Paulino
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 090.981.594 - 19

Cacimbas-PB, 03 de fevereiro de 2023

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
 E-mail: ametistaimoveis@outlook.com

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.694.664/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2022
NOME EMPRESARIAL A L PAULINO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 94	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULINOADM@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 9905-4082
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 08:05:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A L PAULINO**
CNPJ: **46.694.664/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:42 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **8874.A29E.0AFC.E4FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	46.694.664/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	A L PAULINO
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**A L PAULINO**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ANDESON LEITE PAULINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CORRETOR DE IMOVEIS, nascido(a) em 30/12/1988, nº do CPF 090.981.594-19, residente e domiciliado na cidade de Cacimbas - PB, na RUA SÃO JOSE, nº 94, CENTRO, CEP: 58698-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotarà como nome empresarial: **A L PAULINO**, e usará a expressão AMETISTA IMOVEIS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SÃO JOSE, nº 91, CENTRO, Cacimbas - PB, CEP: 58698000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL A INCORPORAÇÃO, VENDA, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NO ALUGUEL DE IMÓVEIS DE TERCEIROS E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ACOMPANHAMENTO DE UM PROFISSIONAL PARA QUE SEJAM FEITAS AS NEGOCIAÇÕES ENTRE O PROPRIETÁRIO E O COMPRADOR DE IMÓVEIS, ISSO GARANTE UM EQUILÍBRIO NAS PROPOSTAS PARA QUE, ASSIM, TODOS SAIAM SATISFEITOS COM O NEGÓCIO REALIZADO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis

CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 06/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
A L PAULINO

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cacimbas - PB, 06 de junho de 2022

ANDESON LEITE PAULINO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L PAULINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09098159419	ANDESON LEITE PAULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 13:39 SOB Nº 25101443367.
PROTOCOLO: 220903131 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207262400. CNPJ DA SEDE: 46694664000107.
NIRE: 25101443367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
A L PAULINO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.